



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 388/SEGJUD.GP, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

Divulga que o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa passa a compor o Órgão Especial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso das atribuições legais e regimentais,

considerando a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen ocorrida em 1º de agosto de 2017 (Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de julho de 2017),

considerando o disposto no art. 63 do RITST, que estabelece que integram a primeira metade do Órgão Especial os sete ministros mais antigos do Tribunal, incluindo os membros da direção,

considerando que com a aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa passa a integrar a lista dos sete ministros mais antigos desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º Divulgar que o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa passa a compor o Órgão Especial, a partir de **1º de agosto de 2017**.

Art. 2º O Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa receberá os processos vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, nos termos do § 3º do art. 93 do Regimento Interno do Tribunal.

Publique-se.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho